



05/01/2021
J.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo art. 24, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa R.F. DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS –EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.347.287/0001-00 que tem como objeto a Contratação de empresa jornalística que edite jornal impresso, de circulação no Estado do Maranhão, para fins de publicação de avisos de licitações do município de Duque Bacelar-Maranhão. Formato 2 Colx5cm (9,6 cm larg x 5cm alt ou no formato 2 col x 7 cm (9,6 cm larg x 7cm alt., com o valor de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais), conforme Dispensa de Licitação nº 04/2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DUQUE BACELAR - MA, 12 de Janeiro de 2021.


Francisco Flavio de Lima Hurtado
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.